



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6647, DE 20 DE setembro DE 1991 *OK*

Estabelece a data de 27/09/1991 para a realização da I Conferência Municipal de Saúde

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 11, de 16 de Setembro de 1991,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica estabelecida a data de 27 de Setembro de 1991, para a realização da I Conferência Municipal de Saúde, com representação dos diversos segmentos sociais.

**ARTIGO 2º** - A I Conferência Municipal de Saúde terá por finalidade:

- I - avaliar a situação de Saúde e propor diretrizes da Política Municipal de Saúde.
- II - eleger os representantes do Conselho Municipal de Saúde;
- III - homologar a indicação dos delegados para a Conferência Estadual de Saúde.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de setembro de 1991,  
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 20 de setembro de 1991

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

